

## Câmara Municipal de Assis

## Estado de São Paulo

Aprovada em:23_ /1/_20.5	Protocolo N.º: 4954 Data: 17
, <del></del> /	Horário: 13:40 Responsável:
Officio Nº.: 24 41. 2015	Horario: 15.40 Responsavon

MOÇÃO N.º 1302

Vereador (a): REINALDO NUNES e CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO EX-POLICIAL MILITAR EDVALDO PONTES

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-Policial Militar *Edvaldo Pontes*, óbito transcorrido no dia 21 de outubro do corrente ano.

É com grande tristeza que registramos o falecimento do ex-Policial Militar Edvaldo Pontes. Pessoa estimada e querida por todos aqueles que tiveram o privilégio de desfrutar da sua amizade, cujo passamento deixa profunda lacuna no seio da família e de seu vasto círculo de amigos.

Quando temos por meta embasar nossas atitudes em valores que nos engrandecem como seres humanos, a história da vida deste grande homem apresenta-se como um bom exemplo a ser mirado, pois na grandeza dos seus gestos mais simples soube traçar, com retidão, sua breve existência entre nós. Um homem que, pela determinação e atitudes nos mostrou a que veio e para qual fim.

Pessoa que se fez transparecer por relacionamentos embasados em atitudes que considerava certas e justas, por isso, soube cativar durante a vida laços firmes de amizades boas e sinceras.

Um episódio triste e que foge à razão ceifou sua vida terrena, abrindo-se uma lacuna no coração de cada familiar e amigo, sensibilizando muita gente. Entretanto a sua lembrança mais bonita deve ser alimentada pelo que fez e nas boas atitudes que teve. Diante de tristes momentos como esse, a busca pelo conforto nos é humanamente natural.

É impossível um momento ou outro não ficarmos perplexos diante de situações inesperadas ou difíceis de serem aceitas, então nos resta viver o tempo de que cada um precisa para superar, neste caso a ausência deste homem, cujos momentos manter-se-ão eternos em muitas e boas lembranças.

Este é o instante mais difícil da saudade, onde a ausência nos faz resistir a conviver com esta nova realidade, mas, com a ajuda do tempo devemos tentar superá-la, para, então, deixar prevalecer os nobres sentimentos que Edvaldo plantou em muitos corações, na bela família que formou e nos bons exemplos com que fundamentou a sua existência entre nós. Um legado entre muitos outros, que nos ajuda a entender a força e o valor de uma proveitosa existência.



## Câmara Municipal de Assis

## Estado de São Paulo

Litato de Suo 4 duo
Ada em:/   Protocolo N.º: <u>4954</u>
MOÇÃO N.º 1302
dor (a): REINALDO NUNES e CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
A breve passagem desse grande homem entre nós os foi marcante pela humildade, simplicidade, perseverança e honestidade. Atributos stes, que se notabilizaram na sua personalidade, tornando-o uma pessoa especial, uerida e que sempre será lembrado.  Como tão bem definiu Cora Coralina em um dos eus belos textos: "Não sei se a vida é curta ou longa para nós, mas sei que nada do que vivemos em sentido, se não tocarmos o coração das pessoas. Muitas vezes basta ser: colo que acolhe, braço que envolve, palavra que conforta, silêncio que respeita, alegria que contagia, lagrima que corre, olhar que caricia, desejo que sacia, amor que promove. E isso não é coisa de outro mundo, é o que dá sentido à ida. É o que faz com que ela não seja nem curta, nem longa demais, mas que seja intensa, erdadeira, pura enquanto durar. Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina."  Nesta oportunidade estendo sinceras condolências à nlutada família, em particular, lembrando-os de que o momento é de saudade, mas,
mbora difícil de suportem, sem ofuscar tudo de bom que este bom homem aqui onstruiu sobre bases sólidas. É certo que deixará saudades, mas a sua passagem não oi em vão e se manterá firme e viva na bela obra de vida que protagonizou, contribuindo para valorizar a missão que, a cada um de nós, é confiada por Deus.  Que desta moção seja dada ciência à família enlutada.  SALA DAS SESSÕES, 23 de novembro de 2015.  REINALDO NUNES - Português  Vereador do Partido dos Trabalhadores

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

Vereador – SD